

GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – GNDH
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – COPEduc

ENUNCIADO APROVADO PELO CNPG – SESSÃO ORDINÁRIA – 12 DE MAIO 2021, BRASÍLIA/ DF

ENUNCIADO 02/2021

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA BUSCA ATIVA ESCOLAR, PARA VERIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E ENFRENTAMENTO DA EXCLUSÃO, A FIM DE GARANTIR O DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO – O Ministério Público deverá priorizar, para o enfrentamento dos altos índices de exclusão escolar, a atuação extrajudicial, no âmbito coletivo, em trabalho colaborativo e de forma articulada com as demais instituições, para implementação da Busca Ativa Escolar, inclusive durante as atividades educacionais não presenciais e no retorno híbrido. Ante a obrigação legal de que os gestores realizem busca ativa desses estudantes, o *Parquet* deverá primar pela identificação das causas do afastamento da escola e fomento à implementação de ações para enfrentamento dessa problemática, pelas escolas e demais atores da rede de atendimento, sem prejuízo do monitoramento dos resultados, bem como da atuação jurídica para superação das causas da exclusão escolar.